



Edição Nº 158 - 15/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 052/2026.

Processo: nº 055/2026

Inexigibilidade: nº 012/2026

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente web, compreendendo módulos integrados de gestão educacional, capacitação continuada, emissão de alertas automatizados e possibilidade de consultas e atendimentos técnicos especializados para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra Longa/MG e outros serviços especificados no Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.,

CNPJ nº.: 37.658.395/0001-24;

Vigência: 12 meses.

Barra Longa, 14 de maio 2026.

Felippe Lucas Santos Oliveira

Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2025

Processo nº.: 066/2025

Dispensa nº.: 031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADO: CAPARÁO MEDICAL LTDA., CNPJ: 57.218.958/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento odontológico – compressor odontológico compatível com os consultórios existentes – com instalação inclusa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Longa/MG.

Vigência: 26/05/2027. Barra Longa/MG, 14 de maio de 2026. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

Felippe Lucas Santos de Oliveira

Agente de Contratação



Edição Nº 158 - 15/05/2026

PORTARIA Nº 130/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, a candidata relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º A candidata, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º A candidata convocada será lotada de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º A candidata que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição Nº 158 - 15/05/2026

Art. 4º A candidata regularmente convocada por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 15 de maio de 2026.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653
2733636

Assinado de forma
digital por ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.05.15
13:55:10 -03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

| Professor | Classif. |
|------------------------|-----------------|
| Jordana Pena de Castro | 36º |



Edição Nº 158 - 15/05/2026

PORTARIA Nº 131/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, a candidata relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º A candidata, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º A candidata convocada será lotada de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º A candidata que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição Nº 158 - 15/05/2026

Art. 4º A candidata regularmente convocada por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 15 de maio de 2026.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653
2733636

Assinado de forma digital por
ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.05.15 14:22:44 -03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

| Professor | Classif. |
|-----------------------------|-----------------|
| Marina Silva Xavier Pereira | 37º |



Edição Nº 158 - 15/05/2026

PORTARIA Nº 132/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, a candidata relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º A candidata, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º A candidata convocada será lotada de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º A candidata que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição Nº 158 - 15/05/2026

Art. 4º A candidata regularmente convocada por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 15 de maio de 2026.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273
3636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.05.15 15:07:38
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

| Professor | Classif. |
|---------------------------|-----------------|
| Vanderléia Gomes da Silva | 38º |